



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

REVISÃO GLOBAL DO C.C.T. ANIPC, Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão

Caros (as) Colegas,

O SITESE assinou recentemente a Revisão Global do Contrato Coletivo de Trabalho com a ANIPC, Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão.

Este contrato não era revisto desde 2014, pelo que, a presente Revisão Global representa um passo importante na atualização das condições laborais no setor que constitui um reforço claro da nossa presença e intervenção no setor, permitindo-nos participar ativamente na defesa e valorização dos direitos dos trabalhadores abrangidos.

Entre as principais alterações introduzidas destacam-se: a atualização das tabelas salariais, a melhoria nas cláusulas e o ajustamento de diversos direitos coletivos e individuais, em linha com as exigências atuais do setor.

TABELA SALARIAL
(Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025)

Níveis	Valor
A	1040,00 €
B	990,00 €
C1	950,00 €
C2	920,00 €
D	912,00 €
E	900,00 €
F	895,00 €
G	885,00 €
H	870,00 €

Remuneração do trabalho suplementar –Acréscimo de 75 % da retribuição nas horas em antecipação ou prolongamento dos períodos normais de trabalho e acréscimo de 100 % da retribuição no trabalho suplementar prestado em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar e feriados.

Trabalho noturno– É considerado noturno o trabalho prestado entre as 20 horas de um dia e as 7 horas do dia seguinte.

Diuturnidades– Por cada três anos de permanência na mesma empresa contados a partir do momento em que finda a aprendizagem, os trabalhadores terão direito a diuturnidades, até ao limite de duas, sem dependência da retribuição mensal efetivamente paga na própria empresa aos trabalhadores da categoria imediatamente superior, com o valor de 2,50 €.

Deslocações– O pagamento das despesas e alojamento será sempre feito nos seguintes montantes: almoço ou jantar - 7,00 €; dormida e pequeno-almoço - 20,00 €; diária completa - 33,00 €. As deslocações efetuadas em veículo do trabalhador serão pagas por 0,36 € por cada quilómetro percorrido.

Refeitório – As empresas que não forneçam refeições, pagarão, por cada dia efetivo de trabalho, 5€ a título de subsídio de alimentação.

Reforçamos, mais uma vez, a importância da sindicalização como meio essencial para garantir representação, proteção e progresso nas relações laborais.

**Pela dignidade no trabalho e na vida.
Pela segurança Profissional.
Sindicalize-se!**

Lisboa, 20 de maio de 2025

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@site-se.pt
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg_porto@site-se.pt
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg_portalegre@site-se.pt
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg_faro@site-se.pt

